



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL EM GOIÁS

ANEXO I.B - DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO
COM SERVIDORES DA PRF (IN PRF Nº 83/2022)

Eu, _____, portador(a) do
CPF nº _____, candidato(a) a vaga de estágio remunerado na Superintendência
da Polícia Rodoviária Federal em Goiás (SPRF-GO), DECLARO, sob as penas da lei (especialmente o Art.
299 do Código Penal Brasileiro):

Que NÃO sou cônjuge, companheiro(a) ou parente em linha reta ou colateral, de primeiro
grau (como pais ou filhos), ou por afinidade (como sogros, genros ou nora), de nenhum servidor ativo
pertencente aos quadros da Polícia Rodoviária Federal (PRF), tampouco de seus respectivos cônjuges, em
estrita observância ao Art. 29 da Instrução Normativa PRF nº 83, de 05 de abril de 2022.

Estou ciente de que a falsidade desta declaração configurará motivo para a imediata
rescisão do meu Termo de Compromisso de Estágio (TCE) por conduta incompatível com a Administração,
sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

Local e Data: _____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do(a) Estagiário(a) (ou responsável legal, se menor de 18 anos)

PRF

Documento assinado eletronicamente por **CAMILO SOARES GUIMARAES, Policial Rodoviário(a) Federal**, em 09/10/2026, às 17:44, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>,
informando o código verificador **76324435** e o código CRC **D3FF8235**.



Referência: Processo nº 08662.006720/2026-44



SEI nº 76324435